

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

## PODER LEGISLATIVO PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM 08/06/2021

Ass.: \_\_\_\_\_

## PORTARIA n.º 043/2021, de 08 de junho de 2021.

"Autoriza o pagamento de Diárias e Indenização de Transporte (Km rodado) ao Vereador VALDEMAR ALVES"

O Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias e indenização de transporte (Km rodado) ao Vereador **VALDEMAR ALVES**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS para participar, nos dias 09, 10 e 11 de junho de 2021, do "77º SIMPÓSIO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL", promovido pela empresa Capacitar & Conhecimento Ltda.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 08 de junho de 2021.

Ver. Danilo Fernando Trindade Rodrigues Presidente Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS